



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. n.º 2530113), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando a locação do imóvel do Sr. **Joel Alcântara de Azevedo** para abrigar o *Cartório Eleitoral da 43ª Zona*, no valor mensal de R\$ 1.613,20 (um mil seiscentos e treze reais e vinte centavos) e total de **R\$ 96.792,00** (noventa e seis mil setecentos e noventa e dois reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, Analista Judiciário, em 11/10/2023, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2531923** e o código CRC **74662762**.